

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2015.

1. MEMBROS PRESENTES:

1.	CONSTANCE DE CARVALHO C. JACOB MELO	PRESIDENTE SUPLENTE
2.	CENIRA TORRES VIANA V. DE ALENCAR	SUPLENTE SDU - CENTRO/NORTE
3.	LAÍSA BASTOS LIMA VERDE NOGUEIRA	SUPLENTE SDU - SUL
4.	ANDRÉ GUSTAVO GALVÃO	TITULAR SDU - LESTE
5.	JHAMILLE WELLEM A. VASCONCELOS	SUPLENTE SDU - SUDESTE
6.	LÍLIAN GUINMARÃES COELHO	TITULAR SEMDUH
7.	ELANO SAMPAIO SANTOS	TITULAR AIP
8.	EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO	TITULAR IAB
9.	JOSÉ RICARDO TAJRA MENDES	TITULAR SINDUSCON
10.	NATAN PINHEIRO ARAÚJO JÚNIOR	TITULAR OAB
11.	FRANCISCO ELIZOMAR NUNES GUIMARÃES	TITULAR CEF
12.	LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA VELOSO	SUPLENTE SINDILOJAS
13.	JOSÉ GUSTAVO DE N. CAMPOS MENDES	SUPLENTE CRECI
14.	NORMANDES SILVA MALTA	TITULAR CAU

2. ABERTURA: A reunião teve início às 09:35 horas, ocasião em que a Presidente Suplente Constance de Carvalho C. Jacob Melo deu início aos trabalhos.

3. APRECIACÃO DA ATA DE REUNIÃO ANTERIOR (2ª Reunião Ordinária de 2015).
A ata foi lida e aprovada.

4. ORDEM DO DIA

4.1. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Adilson Frota Cordeiro	050-00978/14	SDU- CENTRO/NORTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 050-00978/14 e se manifesta favorável ao empreendimento, recomendando que, para regularização da obra, seja feita a adequação ao número exigido de vagas para estacionamento.

Orienta ainda que para funcionamento do estabelecimento, sejam tomadas as medidas necessárias relativas à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº12305, de 2010 e regulamentada pelo Decreto nº7404, de 2010), considerando que a atividade irá gerar resíduos orgânicos e inorgânicos.

Por se tratar de um empreendimento de lazer em área de preservação ambiental, é imprescindível o atendimento à Resolução CONAMA Nº358/2005, além da Resolução Conjunta SS/SMA/SJDC Nº1/1998 CONAMA, Normas ABNT NBR10004.2004 e, por fim, adequação às Normas da Anvisa para os estabelecimentos que estão definidas na Portaria SVS/MS nº326, de 30 de julho de 1997.

Recomenda, também que, para seu funcionamento, o empreendimento seja avaliado pela Vigilância Sanitária Municipal, quanto aos aspectos de estrutura física, fluxos, procedimentos, responsabilidade técnica, recursos humanos e condições higiênico sanitárias em geral.

4.2. CONSULTA PRÉVIA DE LOTEAMENTO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Lote Empreendimentos Imobiliários Ltda	050-02624/14	SDU- CENTRO/NOR TE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 050-02624/14 e acatando o parecer da Procuradoria Geral do Município se manifesta favorável ao empreendimento.

4.3. CONSULTA PRÉVIA DE LOTEAMENTO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Claudino S/A Lojas de Departamentos	050-05632/14	SDU- CENTRO/NORTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 050-05632/14 e se manifesta favorável ao empreendimento, o qual foi analisado considerando os parâmetros de ZR1. E o CDU recomenda

a alteração da Legislação Municipal de Zonamento Urbano de Teresina, naquela área por considerar a vocação já consolidada de uso residencial.

4.4. CONSULTA PRÉVIA DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Construtora e Imobiliária Tropical Ltda	082-06486/14	SDU-LESTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 082-06486/14 e se manifesta favorável ao empreendimento, e que seja apresentado estudo de impacto de vizinhança e estudo de impacto de tráfego, segundo legislação municipal.

4.5. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Paulo Raimundo Machado Vale	097-04613/14	SDU-SUDESTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 097-04613/14 e se manifesta favorável ao empreendimento, recomendado que apresente solução para drenagem urbana e que sejam indicados os percentuais relativos às áreas verdes com definição da Área de Preservação Ambiental. E que seja apresentado estudo de impacto de vizinhança e estudo de impacto de tráfego, segundo legislação municipal.

5. PROCESSOS ANALISADOS NA 3ª REUNIÃO DE 2015 DO CDU EM EXTRAPAUTA

5.1. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Antônio Luís Ramos Resende Júnior	082-00619/15	SDU-LESTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo n° 082-00619/15 e se manifesta favorável ao empreendimento. No entanto, orienta que seja preservada o fluxo viário entendendo que não haja descontinuidade da via expressa 03–Sigifredo Pacheco até a Avenida João XXIII.

5.2. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Inpacta Realty Partners Eireli	097-04336/14	SDU- SUDESTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo n° 097-04336/14 e se manifesta favorável ao empreendimento. Recomendando que seja reservado uma faixa não edificada em seu terreno, para que não impeça a duplicação da Avenida Professor Camillo Filho.

Decidiu o CDU em deliberar pela regularização, alertando, que o presente caso repercute em situações semelhantes para os próximo empreendimentos nesta área.

5.3. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Prefeitura Municipal de Teresina	050-05951/14	SDU- CENTRO/NORT E	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo n° 050-05951/14 e considerando a manifestação do fiscal do Projeto das Lagoas do Norte ao empreendimento, se manifesta favorável ao empreendimento.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 12:00 horas.

Teresina, 27 de março de 2015.

SEMPLAN

SDU - CENTRO/NORTE

SDU - SUL

SDU - LESTE

SDU - SUDESTE

SEMDUH

AIP

IAB

SINDUSCON

OAB

CEF

SINDILOJAS

CRECI

CAU
